RESOLUÇÃO Nº 001/2024

De 19 de fevereiro de 2024

"MODIFICA-SE O INCISO I DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 005/2017".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhor **JOSÉ ARI ZANDONÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2024, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Modifica-se o Art. 10 da Resolução nº 005/2017, de 07 de agosto de 2017, que "REGULAMENTA A CONCESSÃO DE TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 10º*** *- Cada vereador poderá conceder, no máximo:*
> ***I – 15 (quinze) moções por ano legislativo.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 19 de fevereiro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)
Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Vice-Presidente

Vereador Hermínides Silveira Júnior (PL)
1º Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)
2ª Secretária

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR-PANTANAL

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 003 DE FEVEREIRO DE 2024 - RGA

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 003 de 19 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos salários dos

empregados e demais agentes públicos vinculados à agência.

O PRESIDENTE DA AGERR Pantanal, considerando a autorização contida no art. 2º da Resolução

Normativa nº 016/2023, e considerando o percentual acumulado do INPC do período de Fevereiro/2023 à

Janeiro/2024, no importe de 3,82% (Três, virgula oitenta e dois pontos percentuais).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual dos salários dos empregados e demais agentes públicos

vinculados à agência no percentual de 3,82% (Três, virgula oitenta e dois pontos percentuais), referente ao

percentual acumulado do INPC do período de Fevereiro/2023 à Janeiro/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação no primeiro pagamento

subsequente dos empregados públicos e demais agentes públicos vinculados à agência após a publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 19 de Fevereiro de 2024.

assinado digitalmente por...

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Presidente da AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT RESOLUÇÃO Nº 001/2024

"MODIFICA-SE O INCISO I DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 005/2017".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhor **JOSÉ ARI ZANDONÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2024, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Modifica-se o Art. 10 da Resolução nº 005/2017, de 07 de agosto de 2017, que "REGULAMENTA A CONCESSÃO DE TÍTULOS, HONRARIAS E MOÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º *- Cada vereador poderá conceder, no máximo:*

I – 15 (quinze) moções por ano legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 19 de fevereiro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)

Vice-Presidente

Vereador Hernonides Silveira Júnior (PL)

1º Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT DISPENSA ELETRÔNICA - 004/2024 - REGISTRO DE PREÇO

Nº PROC. ADM. 033/2024

Torna público para conhecimento dos interessados que o órgão AGUA BOA CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MARCOS LIELL e tendo como autoridade JOSÉ ARI ZANDONÁ.

PUBLICAÇÃO: 19/02/2024 12:09

INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/02/2024 07:00

FIM REC. PROPOSTA: 23/02/2024 18:00

INÍCIO DISPUTA: 26/02/2024 08:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 35.419,24

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS E GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Para demais informações contato via e-mail: camara@aguaboa.mt.leg.br, telefone: 6634681113 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/

MARCOS LIELL

ÁGUA BOA-MT - 19/02/2024